



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, **para candidatos amparados pela Lei Distrital n.º 3.962**, de 27 de fevereiro de 2007, de acordo com o item 5.6.8.1.2.do Edital Normativo.

CANDIDATOS COM ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CONCEDIDA APÓS RECURSO:

101 – Atividades

109131849	DIVINA APARECIDA BORGES
109141299	FRANCISCA BELARMINO DE SOUSA
109131043	GUIOMAR DA SILVA FERREIRA DA CUNHA ALVES

104 – Biologia

109133998	FRANCISCO SOUSA LIMA
-----------	----------------------

110 – Informática

109111400	ALEX SILVA ALVES
-----------	------------------

O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e o candidato que tiver o recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderá solicitar a emissão de boleto de cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no dia 6 de agosto de 2010.

O candidato que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 5 deste edital estará automaticamente excluído do concurso público.

Brasília, 05 de agosto de 2010.
Diretoria de Concursos
Fundação Universa